



DECRETO Nº 14/2026, de 27 de Fevereiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2265/2025, de 3 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 636.441,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.006 - FUNDEB		
05.006.12.365.12.2037-3.1.91.00.00.00.00.00	- APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO	R\$81.000,00
1.540.1070000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	81.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - GABINETE DA SECRETARIA		
03.001.6.181.3.2015-3.3.50.00.00.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	R\$63.441,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	63.441,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRAESTRUTURA		
07.002.26.782.16.2065-3.3.90.00.00.00.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS	R\$280.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	280.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.004.8.245.22.2081-3.3.90.00.00.00.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS	R\$5.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.004.8.245.22.2081-3.3.90.00.00.00.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS	R\$187.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	187.000,00
08.000 - SECRETARIA MUN. DE ABAST. AGRIC. E MEIO AMBIENTE		
08.001 - GABINETE DA SECRETARIA E UNIDADES		
08.001.4.122.2.2068-4.4.90.00.00.00.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS	R\$20.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.006 - FUNDEB		
05.006.12.365.12.2037-3.1.90.00.00.00.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS	R\$81.000,00
1.540.1070000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	81.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.004.8.245.22.2084-3.3.50.00.00.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	R\$187.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	187.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRAESTRUTURA		
07.002.15.451.16.2058-3.3.90.00.00.00.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS	R\$280.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	280.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.004.8.245.22.2082-3.3.90.00.00.00.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS	R\$5.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45
Município: VILA RICA

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 - GABINETE DA SECRETARIA

03.001.4.122.2.1002-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos

R\$63.441,00
63.441,00

08.000 - SECRETARIA MUN. DE ABAST. AGRIC. E MEIO AMBIENTE

08.002 - FOMENTO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

08.002.20.608.19.1009-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos

R\$20.000,00
20.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 27 de Fevereiro de 2026, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Fevereiro de 2026.

JOAO SALOMAO PIMENTA

*** ** 461-**

PREFEITO MUNICIPAL